



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística

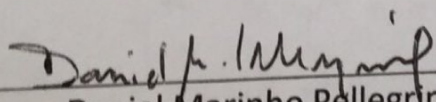
### RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR

Eu, **Daniel Marinho Pellegrino**, orientador do trabalho final da aluna **Diana Marcela Serrano Rodríguez**, matrícula nº **111200033**, do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, Nível Doutorado com área de concentração Análise, após exame da vida acadêmica da mencionada aluna, tenho a relatar: A integralização do curso foi feita em **31 meses**, portanto no prazo estabelecido pela legislação vigente na UFCG/UFPB. Quanto ao desempenho acadêmico, constata-se que a doutoranda cursou **40 créditos** da estrutura curricular a que está submetida e foi aprovada nos exames de verificação da capacidade de leitura em Língua Inglesa no período 2011.2, e Língua Francesa no período 2012.1. Já na apresentação da tese intitulada: **“Sobre as extensões multilineares dos operadores absolutamente somantes.”**, realizada no dia 12 de março de 2014, às 18:30h, na sala de reuniões do departamento de Matemática da UFPB, a postulante obteve conceito APROVADA, sendo a banca examinadora composta pelos especialistas:

- |                                     |                |                                |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 1. <u>Daniel Marinho Pellegrino</u> | <u>Doutor</u>  | <u>Titular/Orientador/UFPB</u> |
| 2. <u>Luiza Amália Moraes</u>       | <u>Doutora</u> | <u>Titular / UFRJ</u>          |
| 3. <u>Mary Lilian Lourenço</u>      | <u>Doutora</u> | <u>Titular/ USP</u>            |
| 4. <u>Vinicius Vieira Fávaro</u>    | <u>Doutor</u>  | <u>Titular/UFU</u>             |
| 5. <u>Cleon da Silva Barroso</u>    | <u>Doutor</u>  | <u>Titular/UFC</u>             |

Diante do exposto e observando que a doutoranda **Diana Marcela Serrano Rodríguez** dentro do prazo regimental, satisfaz as exigências do Regimento Geral da instituição, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG/UFPB e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, considero que a mesma está apta a obter o grau de Doutora em Matemática a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa/PB, 12 de março de 2014.

  
Daniel Marinho Pellegrino.  
Orientador

João Marcos Bezerra do Ó.  
Coordenador Doutorado – UFPB/UFCG